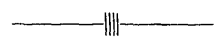




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1800, Maio, 23

Natal

Caixa

8

Doc. N.º

518

1800, Maio, 23, Natal

CARTA do capitão e comandante da tropa paga da Cidade de Natal, José da Costa Pereira, ao príncipe regente [D. João] queixando-se do Senado da Câmara da Cidade de Natal porque, de acordo com o alvará de sucessão de 12 de Dezembro de 1770, por falecimento do capitão-mor Caetano da Silva Sanches, ele enquanto oficial de guerra de maior patente devia ter sido chamado a fazer parte do governo interino da capitania, e foi preterido pelo sargento-mor do Regimento Auxiliar da Cavalaria do Distrito de Cunhaú, António de Barros Passos.

Anexo: 2ª e 3ª vias.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 29

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 518

Maria Ant. de S. Carlos de S. Paulo.
L.º 15 de Junho de 1800 -

S.º

R.º

Supremo como se fez parecer o Governo Interino de Pernambuco, occorrendo a El Rey a favor do Sargento mor. L.º 23 de Junho de 1800 -

R.º



Dono informas o Sr. D.º de S.º
Respectiva ordem por ordem a
Camara e o Official, e repellido
excluido

Fize da Costa Pereira Capitão confirmado, Comandante da Tropa paga da Cidade do Natal. Capitania do Rio Grande do Norte do Continente de Pernambuco, se apresenta na Benigna Presença de V. Magestade Real para sequipiar ordenado da Camara da mesma Cidade pelo que para a oppor

Pelo Alvará de Sucessão de dove de Dezembro de mil setecentos e setenta foi servida a Sua Magestade de ordenar que falezendo o Governador desta Capitania fossem chamados para o Governo interino della o Official de guerra de mayor Calente, o Corregedor da Comarca, eo Vereador mais velho do mesmo Senado. E falezendo porrentemente Guetho da Silva Sanchez, Governador desta Capitania, o Senado desta Cidade, ou por falta de intelligencia, ou por motivos sinistros, contra o entender sempre praticado não só nesta Capitania, senão taõ bem nas vizinhanças da Paraíba e Ceará Grande, me privou desta honra, chamando para o governo a Antonio de Barros Cassa, Sargento Mor do Regimento auxiliaer da Cavallaria do distrito de Pernambuco, diante desta Praça vint e leguas.

Sei que abstenente do nomeado Governador interino he mayor que a minha, por em penso, segundo a Carta, e ao que setem praticado que odito nomeado não he o contemplado no Alvará sobredito por a Magestade, porque extendendo a Magestade as suas preciaer vistas sobre as suas Tropas, sempre deferencia as Tropas pagas, chamando as Official de guerra Official de guerra ao mesmo tempo que chama as das outras Tropas Official auxiliaeres, bem como ainda hoje por novo Alvará chama

a estes Officiaes de Milicias, e a aquelles Officiaes de Linha.

Além de que se todos os Officiaes ou de Milicia, ou de Linha são Officiaes de guerra, porque hãoz contos auxiliaes aguerros, então he Official de guerra o Coronel da Cavallaria, e por ter mayor patente devia ser chamado para o governo interino, e não o Sargento Mor sobredito.

Falecendo Joaquim Felis de Lima Governador desta Capitania foi chamado para o governo interino della José Baptista Freire Tenente da Tropa paga: he verdade que então não haviaõ nesta Capitania Sargentos Mores, por em falecendo este foi chamado para o dito Governo José Barbosa Tenente de outra Companhia (por neste tempo haverem duas Companhias pagas, que depois se regulou em huma) e estando o dito Tenente no governo foram providos dous Sargentos Mores, Manoel de Souza Marinho para o Regimento de Milicias desta Cidade, e o dito Antonio de Barros Passos p.^o da Cavallaria auxiliar de Cunha, e com tudo existio sempre no governo o dito Tenente até o vir a poder o Governador agora falecido Caetano de Silveira Sanchez.

Nas Cid. de Paraiiba falecendo o Governador Jeronimo de Albuquerque foi chamado para o governo o Capitão da Tropa paga Manoel Malheira de Albuquerque, não obstante haverem varios Sargentos Mores das Tropas auxiliares. O mesmo tem acontecido no Ceará Grande ou por falecimento, ou retirada dos Governadores que tem havido.

Eu Senhor a ventis pouca desoldado na Tropa paga desta Capitania em vinte e quatro de mil setecentos e cincoenta e cinco e sempre serot ao Fidelissimo Monarcha Luiz de V. Altera Real com muita honra, não so por motivo da Religiao, senão pela esperanca de premios e honra que he



Sua Magestade costuma dar a aquelles que se occo-
pão no Real serviço com fidelidade. e merecem a
honra asima referida não quero ficar privado desta
menor que V. Magestade Real não seja assim servido. E
por isso logo a V. Magestade Real seja servido mandar ao
Senado desta Cidade reformar a nomeação, e chama-
me para o dito emprego sendo me caber, e ao Govern-
nador do Capital de Pernambuco Interino que assim
oficiou executar, cobrição do dito Alvará, por que le-
correndo eu a elle para assim offerecer executar,
menor defeição, se não que assim se me cabia a Com-
mandancia da minha Companhia

De V. Magestade Real por muito efeli-
ces annos. Cidade do Natal Capitania do Rio Gr.
do Norte 23 de Mayo de 1800

De V. Magestade Real

o vosso mais omil de eijel

Joze de Castro P.

Insieme a Costanza ed alla Libera, alcune
altre rappresentazioni della Natura, e questi or

Sembor

2^a via

e

3^a via

Informe a Realidade de nella se acha alguma
outra representaçãõ desta Realidade, e quasi os
termos em que se acham. Dat. 18 de Novem-
bro de 1801.

Senhor

[Handwritten signatures]

[Circular stamp]

Uze da Costa Perreira Capitão confirmado, e Comandante
da Tropa paga da Cidade do Natal Capitania do Rio grande
do Norte se apresenta a benigna presença de Vossa Magestade Real
para requerer do Senado da Câmara da mesma Cidade pello que
para assignar. Pello Alvará de susceção de 12 de Dezembro de 1776
foi servido Sua Magestade ordenar, que falecendo o Governador
da dita Capitania fossem chamados para Governador In-
terino della Official de guerra o de maior patente, o Corregedor, ou
Juiz Variador mais velho do mesmo senado: e falecendo presente-
mente Caetano de Silva Sanchez Governador desta Capitania
o Senado desta Cidade, ou por falta de intelligencia, ou por motivo
ou motivos contra o costume sempre praticado nas ditas
Capitanias, seras e tao bem nas vizinhas, da Paraíba, e si não me
privou desta honra, chamando para o Governo Antonio de Bar-
ros Passos, Sargento Mor do Regimento Auxiliar da Cavalaria do
distrito de Paraíba distante desta Praça vinte leguas; eu se-
que aparte de nomeado Governador Interino he maior que a-
minha por um pouco segunda a Vozas o que se tem praticado que
odito nomeado nas he contemplado no Alvará sobre dito por Sua
Magestade, por que estendendo Sua Magestade as suas preciasas
vistas sobre as suas Tropas sempre deferencou as Tropas pagas re-
mando a d' Official desta, Official de guerra e ambos os tem-
po que chama a todas outras Tropas Officiaes Auxiliares bem a-
mo ainda hoje por novo Alvará chama ante official de Milicia,
e aquellos Officiaes delibita, e tem de que todos os Officiaes

De Militaria, ou de linha são Officiaes de guerra, por que he
nos contras Auxiliaes a guerra entao he Official de guerra o Co-
ronel da Cavalaria por ser maior patente devia ser chamado pa-
ra o Governo Interino naõ o Sargento Mor sobre dito. Felicendo
Teagueim Felis de Lima Governador desta capitania foi chamado
para o Governo Interino desta Capitania Sr. Bartheolomeo Frezes Tenen-
te da Tropa paga he verdade que entao naõ haviaõ nesta Capitani-
a Sargento Mor por em pelle felicemente deste foi chamado para
o dito Governo Sr. Bartheolomeo Frezes Tenente da outra Companhia
neste tempo haviaõ duas Companhias pagas naõ obstante ja haver
humm Sargento Mor confirmado que era Manoel de Souza Mari-
nho Sargento Mor do corpo Miliciano desta Cidade, era Cidade
da Parahiba felicendo o Governador Hieronymo Sr. de Castro. Mel-
lo foi chamado para o Governo o Capitão da Tropa paga Manoel Ma-
nho de Mello naõ obstante haverem varios Sargentos Mores da dita
paga Auxiliares, o mesmo tao bem acontecido no Ceará Grande, ou por
felicemente, ou retiradas dos Governadores que tem havida. Eu
tenho sempre cervi a fidelissimo Muradras Pa de vossa Magestade Re-
al com muita honra aquarenta e seis annos, tenho varias vezes exposto
avida naõ só por motivos da Felicidade senao pela a speranza do premio,
e honra, que sua Magestade costuma adar, a aquellas que se occupao no Re-
al serviço com fidelidade; senocaba a honra assim referida naõ quero
ficar privado della menor que vossa Magestade Real naõ seja assim cervi-
do, por isso rogo a vossa Magestade Real seja cervido mandar ao Senado da
Cidade de Formar almeias chamando-me para o emprego sendo me
caida. D. q. avos Magestade Real por felices annos. Cidade do Natal 8 de
Abril de 1799.

De vossa Magestade Real
Fidelissimo e mais omil de v. p. l.
João de Deus e P. d.

a vobos Regimento semelhante
de 7^o tomos. L^o 8 de Janeiro de 1792

Senhor

[Handwritten signatures and initials]

João da Costa Pereira Capitão Confirmado, e Comandante da Tro-
pa paga da Cidade de Natal Capitania de Rio Grande do Norte
representa, a benigna presença de vossa Magestade Real para segui-
lar do Senado da Câmara da mesma Cidade pelo que paga ao por.
Pelo Alvará de concessão de 12 de Dezembro de 1776, foi enviado ao
a Magestade ordenar que falecendo o Governador Interino desta Ca-
pitania fossem chamados para Governador Interino della Offici-
al de guerra o de maior patente, e Corregedor, e Luiz Ferraz mais
velho do mesmo Senado, e falecendo preventivamente Caetano da Silva
Sancho Governador desta Capitania e Senado desta Cidade, ou
por falta de intelligencia, ou por motivo suscitado contra o intendido,
sempre praticado não só nesta Capitania senão tamém nas vizinhanças
da Paraíba, e Ceará, e por motivo desta honra chamando para o Governo
Antonio de Barros Paes, Sargento Mor do Regimento Auxiliar da
Cavalaria do distrito de Curupira distante desta Praça vinte leguas,
cuja patente de nomeado Governador Interino he maior que
a minha porim, penso segundo a Usança e que se tem praticado, que
solito nomeado não he o contempulado no Alvará sobre dito por sua Ma-
gestade, porque, estendendo sua Magestade as suas perçozas virtudes
sobre as suas Tropas sempre de preferença as Tropas pagas chamando os
Officiaes desta, Officiaes de guerra ao mesmo tempo que chama aos das ou-
tras Tropas Officiaes Auxiliares bem como ainda hoje por novo Alva-
rá, e chama a este Officiaes de Milicia, e aquellos Officiaes de linha, além
de que se todos os Officiaes, ou de Milicia, ou de linha, são Officiaes de
guerra, por que huns, e outros Auxiliares de guerra, entao he Officiaes de
guerra; e Coronel da Cavalaria por ter maior patente devia ser chama-
do para o Governo Interino, e o Sargento Mor sobre dito. Fale-
cendo Joaquim Felis de Lima Governador desta Capitania, foi chamado
para o Governo Interino desta Capitania José Batista Freire Senente
da Tropa paga, he verdade que entao não avia nesta Capitania Sargen-

Sargento Moraes, porim pelo falecimento deste foi chamado para
o dito Governo Sr. Barbosa Faria. Tenente da outra companhia ne
te tempo avião duas companhias pagas não obstante já haver tium
Sargento Mor confirmado que era Manoel de Souza Marinho Tan
gente Mor do Corpo Miliciano desta Cidade, era Cidade da Praia
fazendo o Governador Thomaz de Castro, e Mello foi chama
do para o Governo, o Capitão da Tropa paga Manoel Mello de
Mello não obstante haverem varios Sargentos Moraes das Tropas Au
gulares omissoes tas tem acontecido no Cuiabá grande, ou por falecimento,
ou retirada dos Governadores que tem avido. Eu Senhor sempre ser
vi ao Pediliviano Alvaras Pai de vossa Alteza Real com muita hon
ra, aquarenta, e seis annos, itenho varias vezes esposto avida, não só
por motivos de Cilegias senão pela aesperancia de premio, honra, que
sua Magestade cobraria astar, aquelles que se occupão no Real serviço
com fidelidade; sem caber a honra assim referida não quero ficar pri
vado della, menos que vossa Alteza Real não seja assim servido, e por isso
rogo a vossa Alteza Real, seja servido mandar ao Senado desta Cidade
reformar a honra, chamando-me para o emprego, sendo mecaibo.
Deus guarde a vossa Alteza Real por felices annos. Cidade do Natal de
Abril de 1799.

De vossa Alteza Real
v. s. b. o. m. a. y. o. m. i. d. e. p. i. l.

João de Aguiar